



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 187/CAE-HCA/2021



SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS - HEMATOSCOPIA

VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.

PAG: 67106.001710/2021-82

DESMEMBRADO DO PAG: 67106.000225/2021-91

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/CAE-HCA/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.

A União, por intermédio do **Hospital Central da Aeronáutica (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 167, na cidade do Rio Comprido/Estado do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.261-005, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representada pelo Sr. Alexandre de Araújo Melo Cel Med, identidade nº 474453, nomeado pela Portaria nº GABAER nº 1.119/GC1, de 08 de setembro de 2022, publicada no BCA nº 171, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.728/0004-90, sediada na Rua Pioneira nº 50, QD 01 LT 05 – Bairro Espaço Imunotech, Goiânia/GO – CEP: 74.583-250, representada pela Sra. Lucimara Carlini Alexandre Sanchez, portadora da Carteira de Identidade nº 43.982.083-2, expedida por SSP/SP e CPF sob o nº 317.732.808-05, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001710/2021-82 desmembrado do PAG nº 67106.000225/2021-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 187/CAE-HCA/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 187/CAE-HCA/2021, por **24 (vinte e quatro) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/12/2023 a 01/12/2025**, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal deste termo aditivo é de **R\$ 4.175,00 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais)**, conforme tabela abaixo:

INSTRUMENTO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)	OBJETIVO
Contrato	01/12/2021 a 01/12/2023	R\$ 100.200,00	Instrumento Inicial
1º Termo Aditivo	02/12/2023 a 01/12/2025	R\$ 100.200,00	Prorrogação por 24 meses
VALOR TOTAL		R\$ 200.400,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 214537;
Elemento de Despesa: 339039;
Plano Interno: A0000410000.

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA fica dispensada da apresentação de garantia, conforme Cláusula 7ª do Contrato nº 187/CAE-HCA/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2023.

Alexandre de Araújo Melo Cel Med
Ordenador de Despesas do HCA

Lucimara Carlini Alexandre Sanchez
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Gabriel Boeira Michelena 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

Priscila das Graças Canuto 1S QSS SEF
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 187 CAE-HCA 2021 ASSINADO - VYTTRA
Data/Hora de Criação:	01/12/2023 13:12:06
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	a91d57042c74c90a546a750c63cda0f9
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL BOEIRA MICHELENA no dia 01/12/2023 às 10:13:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento PRISCILA DAS GRAÇAS CANUTO no dia 01/12/2023 às 10:15:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE DE ARAUJO MELO no dia 05/12/2023 às 06:02:10 no horário oficial de Brasília.